



PORTARIA Nº 100/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, ao servidor **EDINALDO SPINDOLA LOPES**, Médico Plantonista, matrícula nº 022002, portador da Cédula de Identidade nº 85424098-5 SSPMA e inscrito no CPF nº 921.275.333-72, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 08 de abril de 2024 a 08 de abril de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/04/2024.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2024.


Orlando José da Silva
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68